

CONCLUSÃO

Constitui-se assim importante instrumento de gestão o Termo de colaboração nº 001/2019 do processo de nº 2019008142, da Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos, Centro Especializado em Reabilitação – CER IV – Araguaína – Tocantins, traduzindo de forma específica todas suas particularidades dos serviços e procedimentos que são produzidos também em sua Oficina Ortopédica, sendo permitido sua avaliação quanto ao produzido do faturado, podendo assim verificar erros de cadastro do CNES, bem como demais possíveis falhas de operação, além de como demonstra a difícil atividade em números e indicadores que não foram contempladas no contrato.

Portanto a prestação de contas do quadrimestre compreendido de janeiro a abril de 2025, vem alcançando seus objetivos, conforme relatos e nas análises nos autos apresentados a este Conselho, o que comprova o devido alcance das metas e dos resultados de seus atendimentos.

Quanto ao estabelecido, as metas foram alcançadas em suas modalidades auditiva, física e intelectual, porém, mais uma vez não foi possível o alcance na modalidade visual, devido à baixa adesão de encaminhamento, comprometendo-se a fazer ações conjuntamente com as unidades de saúde nos municípios de referência, com mais publicidade.

Quanto a sua produtividade, as equipes superaram o preconizado, haja vista que foram recomendados 11.312 e foram realizados 49.169 atendimentos em pacientes, tendo como meta principal salvar vidas, e assim sendo, houve dispensação de OPM's Visuais, em relação as físicas, auditivas, urológicas e gastroenterologias, o serviço dispensou normalmente no primeiro quadrimestre de 2025, além de comprovar os gastos através das planilhas e notas fiscais apresentadas para o fiel cumprimento do acordado no respectivo Termo de Colaboração 001/2019, não pairando nenhuma dúvida pela Comissão de acompanhamento dos convênios e contratos do Conselho Municipal de Saúde, que emitiu relatório de análise da prestação de contas do primeiro quadrimestre de acordo com o que determina as práticas contábeis vigentes.

Posto isso, a Comissão de Acompanhamento de Convênios e Contratos, manifesta-se pela aprovação da prestação de contas ora apresentada com as seguintes considerações: Que se realizem ações junto a constituição de saúde nos municípios de referência ampliando a divulgação da modalidade visual. Ressaltamos ainda, muito embora foi solicitado previamente os contratos Barbaroto Engenharia Ltda e RG Serviços de Alimentação Ltda, Chaves & Laurindo e Chaves & Laurindo Serviços de Apoio Administrativo Ltda, até a presente data não foram encaminhados a este Conselho, o que desde já fica reiterado a necessidade do envio deles, sob pena da próxima prestação de contas não ser apreciada, com a devida devolução dos autos à origem.

É o Parecer da comissão,
SMJ.
Araguaína, 22 de setembro de 2025.

Aginaldo da Silva Teixeira Marques

Elex Silva Carvalho

Sandro Rogério Cardoso de Paulo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAR)

PROCESSO 1DOC nº 6.363/2025.

Empenho nº 9858.

Modalidade do Empenho: Global

Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72.

Contratada: ÚNICA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 11.109.991/0001-61.

Objeto: Pagamento de aquisição de passagens aéreas dos trechos: PALMAS-TO X CAXIAS DO SUL RS X PALMAS-TO, para participação dos servidores no 24º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA

ANEPREM, que se realizará nos dias 17 a 19 de novembro de 2025, na cidade de Bento Gonçalves-RS.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor Total: total R\$ 17.640,08 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais e oito centavos).

Assinatura: 13/11/2025.

Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 33.90.33.01, Ficha: 20252089.

Signatário: Carlos Murad (Presidente – IMPAR) e Joelson Ferreira Sousa (Representante – Empresa).

Processo 1doc nº 6.363/2025.

Contrato nº 018/2025.

Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72.

Contratadas: JLC VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.890.785/0001-70, KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.140.729/0001-85, R. MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.955.770/0001-74, UNICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.109.991/0001-61.

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens, tendo em vista as necessidades deste Instituto.

Modalidade de Licitação: Credenciamento.

Valor Estimado: R\$ 103.560,28 (cento e três mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 13/11/2025 a 12/11/2026.

Assinatura: 13/11/2025.

Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 33.90.33.01, Ficha: 20252090.

Signatário: Carlos Murad (Presidente – IMPAR) Geny Maria Bento de Oliveira, Ninive Andrade de Paula, Gean Ricardo Moraes e Joelson Ferreira Sousa (Representantes - Empresas).

Carlos Murad
Presidente do IMPAR

SEMED - UNIDADES ESCOLARES - SUE

CEI MUNICIPAL GARDENE MOTA

PORTARIA Nº 05, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI GARDENE MOTA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: RAYANE BONFIM NUNES, matrícula nº 46173, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercer, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2025002152:

Nº do contrato	Empresa	
03/2025	FRANCIVALDO MENDES OLIVEIRA	CNPJ: 14.416.589/0001-18

Objeto: O objeto deste Termo Norteador refere-se à Contratação de pessoa jurídica especializada em locação de impressoras tipo multifuncional para reprodução de documentos (*outsourcing* de impressão), atendendo as demandas do CEI Gradene Mota, unidade escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Município de Araguaína/TO. As especificações estão descritas no subitem 7.1 deste Termo Norteador.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

IMPrensa
OFICIAL



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento
pode ser verificada no endereço:
<https://diariooficial.araguaína.to.gov.br>

diario.oficial@araguaína.to.gov.br

(63) 99949-6218

Av. José de Brito Soares, Setor Anhanguera - 77.818-530 - Araguaína-TO